

Santo André, 13 de setembro de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 985/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 40/22, que altera o caput do Artigo 3º, bem como acrescenta os parágrafos 11 e 12 na Lei nº 8.774 de 27/10/2005, que autoriza o município a instituir o “Programa de Benefício Financeiro” na forma que especifica e dá outras providências. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Devolução, por Indevido

Descrição:

Cumpre-nos informar que, durante a confecção do Autógrafo referente o Projeto de Lei CM nº 40/2023, de autoria do vereador Ricardo Alvarez, aprovado em sessão realizada no último dia 31 de agosto, percebemos a inexistência de um artigo que mencione a vigência da lei no Projeto, ficando esta Coordenadoria impossibilitada de confeccioná-lo. Diante do exposto, solicitamos superior consideração para posterior emissão correta do Autógrafo.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

